



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

ATA DA 18ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT.

Às (19h00min), dezenove horas do dia 05.12.2025, (cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco) no Plenário Sebastião Lopes Pessoa, teve início a 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária, da 25ª (vigésima quinta) Sessão Legislativa, da 7ª (Sétima) Legislatura, presidida pelo Vereador Presidente **CELSO BARROS**, sob a proteção de Deus e em nome da Democracia declarou aberta a presente sessão. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente convidou a Vereadora Horleane Alencar para proceder à leitura de um trecho bíblico e, em seguida, realizar a oração. **EXPEDIENTE DO DIA: Projeto de Lei Ordinária Municipal n.º 027/2025 de autoria da Vereadora Tatianne Santiago** (declara de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa de Produtores Rurais de Bom Jesus do Araguaia – COOPERBOMJA). **Indicação n.º 152/2025 de autoria do Vereador Alan Jones** – (indica ao Executivo Municipal, que promova o envio de Projeto de Lei visando alterar a Lei Municipal nº 394/2017, que trata dos benefícios concedidos aos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD. Com o objetivo ampliar o prazo máximo de concessão de diárias destinadas aos pacientes e seus acompanhantes que necessitam permanecer por período superior ao atualmente previsto em outra localidade para realização de tratamentos médicos pelo Sistema Único de Saúde – SUS). **Indicação n.º 153/2025 de autoria do Vereador Aluzio Cuiabano** (indica ao Executivo Municipal; que seja realizada a limpeza da represa localizada na Usina da Bordon duas vezes ao mês, tendo em vista o acúmulo de sujeira no local). **Indicação n.º 154/2025 de autoria da Vereadora Tatianne Santiago** (ao Executivo Municipal; a necessidade de criação e manutenção de uma Casa de Apoio destinada aos pacientes de Bom Jesus do Araguaia que realizam tratamento oncológico no Hospital de Amor (Hospital do Câncer) de Barretos. **Indicação n.º 155/2025 de autoria da Vereadora Horleane Alencar** (na forma regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia a presente solicitação para que realize estudo de viabilidade técnica e financeira visando à oferta gratuita do medicamento Mounjaro (tirzepatida) às pessoas com obesidade atendidas na rede municipal de saúde, especialmente nas Unidades Básicas de Saúde). **Indicação n.º 156/2025 de autoria da Vereadora Horleane Alencar** (na forma regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia a presente solicitação para que o Poder Executivo autorize a vinda da médica ginecologista ao município, possibilitando o atendimento de retorno das pacientes que foram



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

consultadas durante o Dia D da Saúde da Mulher). **Decreto Legislativo nº 020/2025.** (dispõe sobre recesso parlamentar no âmbito do Poder Legislativo Municipal, de 15 de dezembro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026). Ficará a Comissão de representação do Recesso Parlamentar, com a finalidade de acompanhar todas as demandas do Poder Legislativo Municipal, composta pelos vereadores: **Presidente:** Gringa; **Relator:** Alan Jones e **Membro:** Aluízio Cuiabano. **ORDEM DO DIA** **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 024/2025 de autoria da Vereadora Horleane Alencar** (institui o programa municipal de educação financeira no âmbito da rede municipal de ensino de Bom Jesus do Araguaia - MT). Aprovado por unanimidade. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 025/2025 de autoria do Vereador Alan Jones** (dispõe acerca da implantação de código QR Code em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica). Colocado em votação foi aprovado. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 027/2025 de autoria da Vereadora Tatianne Santiago** (declara de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa de Produtores Rurais de Bom Jesus do Araguaia – COOPERBOMJA). Em votação foi aprovado. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 032/2025 de autoria do Executivo Municipal** (que estima a receita e fixa a despesa do município de Bom Jesus do Araguaia/MT, para o exercício financeiro de 2026 - LOA). Aprovado por unanimidade. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 033/2025 de autoria do Executivo Municipal** (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026 - LDO). Colocado em votação foi aprovado. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 034/2025 de autoria do Executivo Municipal** (institui o Plano Plurianual do município de Bom Jesus do Araguaia - MT para o período 2026/2029 - PPA). Aprovado por unanimidade. As indicações apresentadas no expediente do dia foram votadas individualmente e foram aprovadas por unanimidade. **Palavra Livre – Não houve protocolo para fazer uso da palavra livre.** Franqueada a palavra aos Vereadores, estes fizeram suas considerações finais e agradecimentos. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu aos Nobres Pares pelos trabalhos realizados e convocou a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2026, às 19h00min. Encerrou a presente Sessão às 20h04min. E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e discutida, será assinada pelos Vereadores presentes.

Presidente: Celso de Souza Barros_____

Vice-presidente: Antônio Neves Araújo Borges_____

1º Secretário: Alan Jones da Silva_____



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

2º Secretário: Divino dos Reis Silva_____

Vereador: Aluizio Nunes_____

Vereador: Elicélio Ferreira Dias_____

Vereadora: Horleane de Sousa Alencar Mello_____

Vereadora: Sirlene Freitas dos Santos_____

Vereador: Tatianne Costa Santiago_____